



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 067/2023 - FMS

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (muletas, bengalas, colchões caixa de ovo), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns e a empresa GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Távora, s/nº, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sra. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Buenos Aires, 456 - Apto 402 – Bairro: Heliópolis - Garanhuns - PE – CEP: 55.296-260, portador da cédula de identidade (RG) nº 3495264 SDS PE e CPF nº 655.955.484-87, no uso de suas atribuições, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve alterar mediante **TERMO DE APOSTILAMENTO o Contrato nº 067/2023 - CPLC, firmado em 16 de maio de 2023** com a empresa **GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 40.368.186/0001-50**, cujo objeto trata-se da aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (muletas, bengalas, colchões caixa de ovo), destinados ao Núcleo de Benefícios-CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns- PE, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo discriminada, para contemplação das despesas decorrentes do exercício financeiro 2023:

Unidade Gestora:	3 – Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns
Órgão Orçamentário:	4000 - Secretária Saúde
Unidade orçamentária:	4002 – Secretaria Executiva
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	401 – Apoio gerencial e tecnológico para a promoção do modelo de gestão

p/fo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

Ação:	2.2428 – GESTÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS
Elemento:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferência para a saúde (LC Nº 141/2012)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 067/2023 - FMS que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns/PE, 16 de maio de 2023.

Catarina Tenório Ferro
Secretária de Saúde
Port nº 043/2021 CP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE